



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na qual se externa o pedido da população solicitando para que seja instalado uma academia popular no Residencial Rio Doce, bairro Aviso.

**Justificativa**

De início, vale ressaltar que a presente solicitação é um clamor da população.

Tal pedido se justifica devido a localidade mencionada ser bastante afastada dos demais bairros da sede, em razão disso os moradores ficam impossibilitados de frequentarem outras praças que possuem academias ao ar livre. Friso que os moradores desta comunidade são desprovidos de recursos financeiro, pois trata-se de uma comunidade carente e que necessita de atenção do poder público.

Destaco que os aparelhos instalados na academia, sejam adaptados para que pessoas com deficiência também possam utiliza-los.

Sendo assim, solicito que a presente secretaria analise o pedido mencionado, e dentro das possibilidades providencie a instalação da academia popular no Residencial Rio Doce, com a maior brevidade possível.

Plenário “Joaquim Calmon”, 19 de junho de 2024.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 19/06/2024 10:24

Checksum: **80BC99B755385CE560E776C5745898429AB91B8FA318285042909E296DA06813**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.